

**DECRETO Nº 1.817, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.**

Abre **Crédito Adicional Suplementar de R\$ 129.532,58 (Cento e vinte nove mil, quinhentos e trinta dois reais e cinquenta e oito centavos)** para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

**CONSIDERANDO** as autorizações contidas na Lei Municipal nº 1000 de 29 de novembro de 2018;

**CONSIDERANDO** por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 129.532,58 (Cento e vinte nove mil, quinhentos e trinta dois reais e cinquenta e oito centavos)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Dotação</b>	<b>Elemento</b>	<b>Valor</b>
1	100	100110103100012001	31901100	60.771,88
11	100	100110412200012002	33903900	50.000,00
13	100	100110412200012002	44905200	18760,70
			<b>Total</b>	<b>129.532,58</b>

**Art. 2º** – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões):

<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Dotação</b>	<b>Elemento</b>	<b>Valor</b>
3	100	100110103100012001	33903000	3.000,00
5	100	100110103100012001	33903900	2.000,00
6	100	100110103100012001	44905200	25.000,00
7	100	100110412200012002	31901100	60.771,88
12	100	100110412200012002	33904800	3.000,00
17	100	100110412200012004	33903900	7.500,00
20	100	100110927100012006	31911300	19.000,00
24	100	100111339200222007	33903900	4.500,00
28	100	100112781200222008	33903900	4.760,70
			<b>Total</b>	<b>129.532,58</b>

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Valter Luiz Lavinas Ribeiro**  
Prefeito